



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2004**  
**De 02 de abril 2004**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado recesso parlamentar no período de 07 a 09 de abril do fluente ano, em face dos atos litúrgicos alusivos a “SEMANA SANTA”.

Art. 2º - Durante o período do recesso de que trata o artigo anterior ficam suspensas todas as atividades do legislativo municipal juazeirense.

Art. 3º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM**  
**PRESIDENTE**